

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020 - MADEIRA BRUTA EM TORAS
Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT, CNPJ 01.614.521.0001-00, com sede à Rua Para. nº 1850, Bairro Jardim Santa Helena, Cep 78.888-000, Nova Ubiratã/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local acima estabelecido, e através do **Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público presencial e on-line pela Internet, a fim de receber lances, para a venda de madeiras brutas em toras, e que foram recebidas em doação da **SEMA** nº 2179002/20179001, conforme relacionados e descritos no Anexo I do Edital.

O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/93, Lei Nº. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 72/2019/DREI, Lei nº 13.138/2015 e pelo presente Edital, legislações ambientais e demais aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

Dia do leilão: 31 de março de 2020 – 3ª feira – 09:00 horas

Local do leilão: Sala de Reuniões na Sede da Prefeitura Municipal.

- A descrição da madeira e fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a **Comissão (66) 3579-1188** ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 99287.9838.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.
- **Visitas e vistorias aos bens: a partir do dia 23/03/2020, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h00m as 16h00m, nos locais:**

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

- 1.1.1 preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
- 1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
- 1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.2. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br) poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site [kleiberleiloes](http://www.kleiberleiloes.com.br), será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1 O fechamento de lances serão precedidos de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas” com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação

ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior ou menor, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.2.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.8. A habilitação feita e aprovada através do portal www.kleiberleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo.

1.2.8.1. No caso de arrematação on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.8.2. O disposto nos itens anteriores também se aplicam aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.3. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento exclusivamente **À VISTA** em até 48 horas.

1.3.1. Declarado o vencedor do lote, será emitida e assinada a Nota de Arrematação pelo leiloeiro e arrematante, devendo este proceder ao pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.

1.3.2. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.3.3. O recolhimento do pagamento, se através de depósito, transferência, TED, DOC ou outra forma, em conta corrente do Vendedor, será informada pelo leiloeiro antes de iniciar o leilão.

1.3.4. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.

1.3.5. Excepcionalmente, algum lote não vendido no leilão poderá ser novamente apregoado com um desconto entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, percentual a ser definido pelo Comitente Vendedor. Havendo o desconto além de presencial, o leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.6. O arrematante pagará diretamente ao Leiloeiro, à vista e no ato do leilão, a comissão de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da arrematação.

1.3.7. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro, se houver, apenas as despesas autorizadas.

02 – DA MADEIRA BRUTA EM TORAS:

2.1. Os lotes de madeiras brutas em toras serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descritas no Anexo I, ad corpus, com diversos comprimentos, diâmetros, espécie/essências, com cubicagem aproximadas, não exatas.

2.2. O interessado deverá obrigatoriamente certificar-se “in loco” dos detalhes descritos no lote, bem como, além da espécie, sua qualidade, características, quantidade, conservação, aproveitamento, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar quaisquer reclamação ou desistência após a arrematação.

2.3. Correm por conta e risco do arrematante, o transporte apropriado, a serragem, desdobramento, industrialização ou qualquer outra forma de utilização da madeira, que deverá se adequar e cumprir as normas pertinentes, assim como, a solicitação e os registros de crédito para sua comercialização.

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ/MT

Dia do leilão: 31 de março de 2020 – 3ª feira – 09:00 horas

Local do leilão: Sala de Reuniões na Sede da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

Relação dos lotes de madeiras brutas em toras, disponibilizadas para leilão, e que serão vendidos no estado em que se encontram.

Lote 01 - 472,59 m³ de Madeira em Toras, recebida em doação da SEMA, conforme Termo nº 2179002/20179001, da espécie Cedrinho, sendo aproximadamente 260 (duzentas e sessenta) unidades de diversos comprimentos e diâmetros, com valor de R\$ 275,00/por m³. Total da avaliação R\$ 129.962,25

Lote 02 - 77,36 m³ de Madeira em Toras, recebida em doação da SEMA, conforme Termo nº 2179002/20179001, da espécie Angelim, sendo aproximadamente 33 (trinta e três) unidades de diversos comprimentos e diâmetros, com valor de R\$ 275,00/por m³. Total da avaliação R\$ 9.075,00

Lote 03 - 28,03 m³ de Madeira em Toras, recebida em doação da SEMA, conforme Termo nº 2179002/20179001, da espécie Peroba, sendo aproximadamente 20 (vinte) unidades de diversos comprimentos e diâmetros, com valor de R\$ 270,00/por m³. Total da avaliação R\$ 7.280,00